

RELATÓRIO TRIMESTRAL

**PG 04 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e
Comunidades Tradicionais**

Abril, Maio e Junho de 2023



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04.....	5
2.1 CRONOGRAMA	6
2.2 EQUIPE TÉCNICA DO PG 04	10
2.3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA	11
2.4 INTERFACES.....	11
2.5 GRUPO DE TRABALHO (GT) COM A CT-IPCT.....	12
2.5.1 Oficinas para Definição do Escopo do Programa	12
2.6 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES	13
2.6.1 Deliberações do CIF	13
3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2023.....	32
3.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREGO – CONTEXTUALIZAÇÃO	32
3.1.1 Ações emergenciais	32
3.1.2 Ações transitórias.....	34
3.1.3 Ações estruturantes.....	34
a. Programas 01 – Documentação de Referências Culturais e 07 – Publicação do Livro de Medicina Tradicional do Degredo	35
b. Programa 14 – Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ.....	36
c. Programas 13 - Capacitação de Lideranças Quilombolas e 15 - Diálogo, Participação e Controle Social 36	
d. Programas 03 - Casa da Tradição de Degredo, 04 - Quadra Multiuso, 08 - Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo, e 16 - Sede Administrativa da ASPERQD.....	37
e. Sistema de Abastecimento de Água (SAA).....	37
3.1.4 Relacionamento.....	38
3.2 FAISCADORES DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO – CONTEXTUALIZAÇÃO	39
3.2.1 Ações Transitórias/Estruturantes	40
3.2.2 Relacionamento.....	42
4. AÇÕES PLANEJADAS.....	42
4.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREGO.....	42
4.2 COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS DE RIO DOCE, SANTA CRUZ DO ESCALVADO E CHOPOTÓ; E GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA	43

5. AVANÇO FÍSICO DO PG 04.....44

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Renova é a organização constituída para conduzir ações de reparação, mitigação e compensação pelos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração, localizada no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, Minas Gerais.

Dentre os programas que compõem a estrutura da instituição está o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04). Seu objetivo é implementar ações reparatórias e compensatórias para povos e comunidades tradicionais, quando identificado eventuais danos por meio de estudos de avaliação de impactos socioambientais e socioeconômicos, conforme Cláusulas 46 a 53 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Para alcançar seu objetivo, o Programa está estruturado em três fases, a saber: A) **emergencial**, na qual se desenvolveram ações de mitigação de vulnerabilidades e de riscos associados para povos e comunidades tradicionais; B) **transitória**, na qual se articulou com órgãos reguladores a realização dos estudos de avaliação de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e C) **estruturante**, na qual se elabora, executa e monitora os planos de ações permanentes. Para o **diálogo**, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas, ao longo de todas as fases do Programa, o **relacionamento** é colocado como uma ação transversal na efetivação da gestão de informação e comunicação entre a Fundação Renova e as comunidades. O processo de implementação das ações prevê a concomitância entre fases, e os projetos estruturantes devem estar assentados em estudos especializados, conforme previsto na cláusula 46, inciso II, do TTAC.

Portanto, este relatório trimestral contém a síntese das atividades realizadas no período de abril, maio e junho de 2023 referente as fases em execução supracitadas do Programa.

2. STATUS DO PROGRAMA – PG 04

As ações desenvolvidas pelo Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais objetivam a estruturação do bem viver das comunidades atendidas, restabelecendo suas atividades socioeconômicas e socioambientais.

Neste trimestre, tiveram continuidade as oficinas acerca da construção do documento de Definição do Escopo do Programa de Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04). No dia 05 de maio ocorreu a 5ª oficina e nos dias 22 e 23 de junho de 2023 aconteceu a 6ª oficina. O grupo de trabalho se reuniu, revisitou temas já debatidos anteriormente, como os objetivos do PG04 e avançou nas discussões sobre os projetos/ações já desenvolvidos pelo programa, além da interface com os outros programas da Fundação Renova e na elaboração do sumário executivo.

Na Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo, no município de Linhares (ES), estão em desenvolvimento ações da fase emergencial, como fornecimento de água mineral e ações da fase estruturante, com a implementação do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), bem como está sendo efetivado o eixo transversal de relacionamento.

No que se refere à execução dos programas do PBAQ, foi contratada a consultoria para execução do PG14 – Programa de Monitoramento e Gestão do PBAQ e está em andamento o processo concorrencial para contratação de consultoria para execução de mais sete programas do PBAQ com previsão de conclusão em agosto/23.

Em 11 de abril de 2023, o juiz da 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, homologou o novo plano de trabalho da ATI ASPERQD, que, portanto, continua realizando o assessoramento técnico para o Território Quilombola de Degredo, por um período de 24 meses, prorrogáveis por mais 12. A mesma decisão também determinou atuação pericial da Kearney, por igual período para fins de auditoria financeira e finalística.

Em abril de 2023, foi proferida decisão judicial pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, que determinou à Fundação Renova cumprir as Deliberações CIF nº 493 e 501, incluindo garimpeiros tradicionais dos municípios de Barra Longa, Acaiaca e Mariana no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) e elaborar plano de ações para reparação integral de faiscaidores e pescadores artesanais certificados como comunidades tradicionais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, em Ponte Nova, com base no Termo de Referência nº 01/2020/CTIPCT/CIF.

2.1 CRONOGRAMA

O cronograma apresentado tem o intuito de sumarizar as ações previstas e realizadas pelo PG04. A apresentação sumarizada das informações possibilita a compreensão em amplitude temporal referente ao trimestre composto por abril, maio e junho de 2023.

QUADRO 2.1.A - CRONOGRAMA PREVISTO/REALIZADO

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
Emergencial	Auxílio Financeiro Emergencial	Degredo	Ação executada pelo PG21	2017	Concluído	1	Ação está sendo executada seguindo as exigências constantes nas cláusulas 137 a 140 do Termo de Transação e Conduta (TTAC). Reestruturada a partir da transição no atendimento do AFE pela Fundação Renova.
		Fiscadores	Ação executada pelo PG21	2017	Concluído	1	
	Fornecimento de água mineral	Degredo	Ação executada pelo PG32	2018	Em andamento	1	Ação em curso, conforme determinado pela decisão proferida em 31.01.2023.
	Programa de Monitoramento da Qualidade Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Degredo	Ação executada pelo PG 38	2017	Em andamento	1	A ação vem sendo executada cumprindo cronograma.
		Fiscadores	Ação executada pelo PG 38	2017	Em andamento	1	A ação vem sendo executada cumprindo cronograma.
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Degredo	Ação executada pelo PG 38	2018	Em andamento	1	A ação vem sendo executada cumprindo cronograma.
		Fiscadores	Ação executada pelo PG 38	2017	Em andamento	1	A ação vem sendo executada cumprindo o cronograma.
	Transitório	Mapeamento social	Garimpeiros Tradicionais, dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca		2023	Em andamento	2.1
Estruturante	Implantação do Projeto executivo de SAA	Degredo	Engenharia	2023	Em andamento	3.1	Acordo de Cooperação assinado com a Prefeitura de Linhares e o SAAE.
		Degredo		2023	Em andamento	2.1	Processo concorrential para

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
	PBAQ						contratação de consultoria para execução dos programas de Capacitação de Lideranças Quilombolas e Diálogo, Participação e Controle Social do PBAQ.
		Degredo		2023	Concluída	5.1	Capacitação para as Lideranças Femininas Quilombolas, realizada em 26 e 27 de abril, no âmbito do PG13 - Capacitação de Lideranças Quilombolas.
		Degredo		2023	Em andamento	2.1	Elaboração de novas capas e revisão do conteúdo, dos Livros de Referências Culturais e Medicina Tradicional do Degredo, do PBAQ.
		Degredo		2023	Em andamento	2.1	Contratação realizada da consultoria Tetra+ para execução do Programa de Monitoramento e Gestão da execução do PBAQ.
		Degredo		2023	Em andamento	2.1	Finalização de processo concorrencial para contratação de consultoria para execução dos programas de Educação Ambiental e Práticas Pedagógicas de Educação Popular
		Degredo	Engenharia	2023	Em andamento	2.1	Análise fundiária para definição dos possíveis terrenos

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
							que poderão comportar as obras dos programas Casa de Tradição, Sede administrativa da ASPERQD, Quadra Multiuso e Viveiro de Plantas, do PBAQ.
	Plano de Reparação para Faiscadores e Pescadores Artesanais	Faiscadores, Pescadores Artesanais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó		2023	Em andamento	2.1	Contratação de consultoria para elaboração de Plano de Ações reparatórias
	Plano de Reparação para Garimpeiros Tradicionais	Garimpeiros Tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca		2023	Em andamento	2.1	Contratação de Consultoria para mapeamento do público e elaboração de Plano de Ações reparatórias
Relacionamento	Plano de comunicação da CRQ Degredo	Degredo		2020	Em andamento	2.1	Discussão do Plano de Comunicação nas reuniões de Comitê Gestor.
	Boletim Jornada	Degredo		2019	Cancelado	4.2	Ação cancelada, devido ao novo formato para execução do Plano de Comunicação do Degredo, definido em reunião com o Comitê Gestor
	Comitê Gestor do PBAQ	Degredo		2021	Em andamento	1	Reuniões mensais do Comitê Gestor do PBAQ, realizadas nos dias 27.04, 16.05 e 12.06.

* Legenda do status; ** Justificativa para as categorias de status relacionadas.

Quadro 2.1.B - Apoio para o Quadro 2.1.1.A

Nº	Status (legenda) *	Nº	Justificativa **
1	Em dia		
2	Iniciada		

2.1	No prazo previsto	2.1	
2.2	Antes do prazo previsto	2.2	
2.3	Com atraso (se atrasou, mas iniciou no trimestre)	2.3	**
3 – Não iniciada			
3.1	Em atraso (atrasou, mas o início tem nova data fora do trimestre vigente)	3.1	**
3.2	Suspensa (sem nova data prevista para início)	3.2	**
3.3	Cancelada (a ação não ocorrerá mais)	3.3	**
4 – Descontinuada			
4.1	Suspensa (será retomada)	4.1	**
4.2	Cancelada (não será mais retomada)	4.2	**
5 – Concluída			
5.1.	No prazo	5.1	
5.2	Antes do prazo	5.2	
5.3	Com atraso	5.3	**

** Apresentar justificativa para essas situações (2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2 e 5.3).

2.2 EQUIPE TÉCNICA DO PG 04

Atualmente, atuam nas demandas relacionadas ao Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04).

Quadro 2.2.A Equipe técnica do PG04

Nome	Formação	Território	Cargo
Juliana Novaes Carvalho Bedoya	Engenheira Química	Gerência de Povos Tradicionais e Indígenas	Gerente Povos Tradicionais E Indígenas
Priscila Ohira	Cientista Social	Coordenação de Povos Tradicionais	Coordenadora Povos e Comunidades Tradicionais
Adebal de Andrade Júnior	Antropólogo Doutor em Antropologia Cultural e mestre em Ciências Sociais	Linhares/Mariana/Alto Rio Doce	Analista de Programa Socioeconômico
Maria Albanita Roberta de Lima	Assistente Social	Foz	Especialista em programa Socioeconômico
Mariana Spalenza Nicchio	Administração	Linhares/Mariana/Alto Rio Doce	Analista de Programa Socioeconômico
Andressa Catharina Mendes Cunha	Biologia	Linhares	Analista de Programa Socioeconômico

2.3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Neste trimestre, as atividades previstas, executadas e em execução pelo PG04, foram realizadas de forma virtual e presencial, no contexto da reparação, e possibilitaram o avanço em ações importantes.

O PG04 está desenvolvendo relacionamento com a comunidade a Comunidade de Degredo, por meio da Comissão Quilombola do Degredo (CQD), que segue acompanhando todas as ações de planejamento e execução dos programas do PBAQ, no âmbito do Comitê Gestor do PBAQ, corroborando com o indicativo dos avanços para a reparação no território quilombola do Degredo e com a garantia da participação da comunidade em todas as etapas das ações reparatórias.

Outra estratégia é a construção do documento de definição do PG04, de modo a contemplar a decisão judicial de abril de 2023, proferida pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, alinhada às Deliberações CIF nº 493 e 501.

2.4 INTERFACES

A matriz de interfaces do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais mapeou e sistematizou os programas da Fundação Renova que atuam de forma articulada com o PG04 nas ações desenvolvidas.

O objetivo proposto com a elaboração dessa matriz visa assegurar o alcance dos melhores resultados no desenvolvimento das ações, considerando-se os eixos emergencial, transitório e estruturante.

Para o desenvolvimento das ações previstas no escopo do PG04 foram consideradas um total de 23 (vinte) interfaces. Desse total, 17 (dezessete) interfaces estão descritas na definição preliminar do Programa.

Dessa forma, o quadro abaixo relaciona todos os Programas da FR que realizaram alguma interface com o PG 04 até o momento.

Quadro 2.4.A – Relação de interface entre o PG04 e demais programas da Fundação Renova

Área	Programas em interface
Socioeconômica	01 – Programa de Cadastramento de Impacto *
	02 – Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados*
	05 – Programa de Proteção Social *
	06 - Programa de Diálogo *
	12 – Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística *
	13 – Programa de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer *
	14 - Programa de Saúde Física e Mental das populações impactadas *
	15 – Programa da Inovação*
	16 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesquisas *
	17 – Retomada das Atividades Agropecuárias*
	18 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica *
	20 – Estímulo à Contratação Local*
	21 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial *
Socioambiental	23 – Programa de Manejo de Rejeitos *
	26 - Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente *
	27 – Programa de Recuperação de Nascentes
	28 – Programa de Conservação da Biodiversidade *
	30 – Programa de Fauna e Flora Terrestre
	33 – Programa de Educação para Revitalização da bacia do rio Doce *
	38 – Monitoramento da bacia do rio Doce *
Infraestrutura	32 – Programa Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água *
	Área de Engenharia*

* Interfaces previstas no documento - Definição do Programa (2018)/Execução PBAQ

2.5 GRUPO DE TRABALHO (GT) COM A CT-IPCT

2.5.1 Oficinas para Definição do Escopo do Programa

Neste trimestre, nos dias 05 de maio e 22 e 23 de junho de 2023, aconteceram a quinta e a sexta oficinas para Definição de Escopo do Programa – PG04, tendo esta última acontecido em dois dias. As oficinas contaram com a presença de representantes da Fundação Renova, da CT-IPCT, da Fundação Cultural Palmares, atingidos quilombolas de Degredo, representantes do grupo de fazedores dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Barra Longa, além de especialistas indicados pelos atingidos e, membros das instituições de justiça.

Na 5ª oficina, realizada em 05 de maio de 2023, discutiu-se sobre planejamento das ações e mobilização de conhecimentos – análise de stakeholders e interfaces. O principal encaminhamento da reunião foi a decisão de elaboração paralela de trechos do documento e compartilhamento do trabalho com antecedência do próximo encontro. A seção “planejamento das ações” ficou a cargo das comissões de atingidos. A seção metodologia, indicadores e cronograma ficaram sob responsabilidade da Fundação Renova. (ANEXO 01)

Na 6ª oficina, realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2023, temas já discutidos foram revisitados, como objetivo geral do programa e planejamento das ações. Houve avanços nas discussões sobre a interface do PG04 com os outros programas da Fundação Renova e o sumário executivo. (ANEXO 02)

A discussão para o cronograma das ações e os indicadores para encerramento do programa, serão pauta do próximo encontro do grupo, programada para acontecer em julho, de forma remota.

2.6 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES

2.6.1 Deliberações do CIF

Deliberações Gerais

As deliberações nº 155, 204 e 231 referem-se a todos os povos e estão listadas em todas as seções abaixo.

2.6.1.1 Comunidade Quilombola de Degredo

Conceitos:

- **Itens de ação:** são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 / item 4;
- **Itens de requisitos:** São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Deliberação CIF nº 280 item 2

Considerações:

Há um total de 40 itens de ação nas deliberações dessa comunidade. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima.

As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no SharePoint no seguinte link: <https://bit.ly/2EDMxfS>

A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no gráfico abaixo. Ressaltamos que os status de conclusão se referem às entregas de evidências pela Renova ao CIF, que ainda precisará validá-las para decidir sobre o seu encerramento.

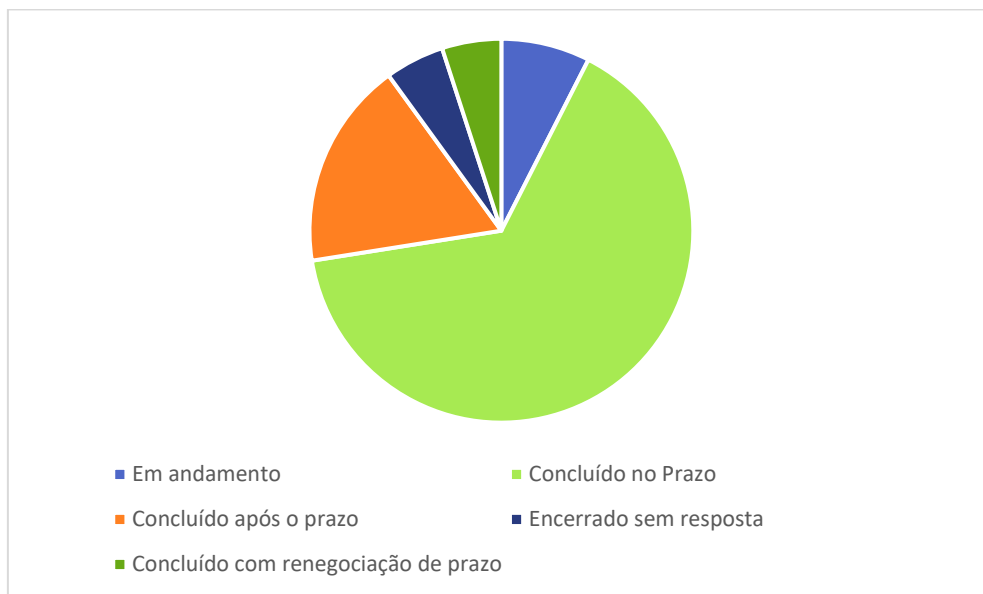


Gráfico 01 – Avanço físico das Deliberações

Quadro 2.6.1.1.A - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREDO - ITENS EM ANDAMENTO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
DEL. 232 (Item 2) / NT n° 024/2018/CT-IPCT/CIF. Determinar que o fornecimento de água mineral à Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo seja realizado de forma integrada com ações de educação ambiental, com base nas orientações da Nota Técnica n° 024/2018/CT-IPCT/CIF.	31/01/23	PG04	Fornecimento realizado até dezembro/2022, por meio do Termo de Transação de Degredo.
DEL. 233 (Item 2) / NT n° 025/2018/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá	10/12/22	PG04	Em 16/12/22, foi enviado o ofício FR.2022.1997 com o

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
encaminhar a Planilha de Cronograma e Ações em arquivo editável, A CT-IPCT até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento.			mesmo status dos meses anteriores.
DEL. 355 (item 1) / NT Intercâmaras nº 02/2019 – CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde. Manter o fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES) a razão de 15l/pessoa/dia, com recursos em torno de 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, até que a solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável esteja implantada e funcionando de maneira adequada;	31/01/23	PG04	Fornecimento realizado em Dezembro/2022, por meio do Termo de Transação de Degredo.

Quadro 2.6.1.1.B - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS COM RENEGOCIAÇÃO DE PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
DEL. 161 (item 2) / 04/2018/COPAB/DPA/PR. Determinar que a Fundação Renova efetive o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela única a todas as famílias beneficiárias do auxílio emergencial na CRQ-Degredo, a ser efetivada no mês de julho de 2018.	N/A	PG04	Iniciado os pagamentos, porém ocorreram problemas de documentação para algumas pessoas da lista. Ficou acertado na reunião da CT-IPCT com a comunidade quilombola em 08/07/18, que para os casos que houvesse problema de documentação, o pagamento do auxílio seria realizado até 31/08/18. Enviado em out/18 nova lista de famílias pela CT-IPCT. Ficaram pendentes por problemas de documentos de 3 a 6 famílias até a conclusão conforme envio em 10/09/19 por meio do documento OFI.NII.032019.5670-01, com a lista final de todos que receberão o AFE retroativo.
DEL. 281 (item 3) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF. Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios,	15/11/19	PG04	Durante a CT de jun/19 foi apresentado a impossibilidade de execução do item em 120 dias. Programada reunião com a comunidade e H&P para o dia 06/07/19 para avaliar o cronograma apresentado pela Renova com previsão de conclusão para fev/2020.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 3) O cronograma de execução deverá ser encaminhado à CT-IPCT em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento desta deliberação, já devidamente acompanhado dos Planos de Ação e de Negócios e da versão final do PBAQ.			Realizada reunião com a CRQ Degredo no dia 06/07/19, a qual aprovou o cronograma apresentado pela H&P, o qual continha entregas parciais. Enviado em 18/07 o OFI. NII.072019.7310, solicitando dilação de prazo para fev/2020. Durante a CT de agosto/19, CT e comunidade voltou atrás sobre aceitar entregas parciais, e aceitou dilação de prazo (ver ata reunião de 07/08/19 da CT) com apresentação do plano até nov/19. Enviado o detalhamento do PBAQ com seus planos de ação e negócio no dia 15/11/19 por meio do documento OFI.NI.112019.8363.

Quadro 2.6.1.1.C - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO - ITENS CONCLUÍDOS NO PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
DEL. 154 (item 1) / NT nº 02/2018 - CT-IPCT-CIF. Aprova o estudo do componente Quilombola, considerando-se as alterações e recomendações elencadas no Parecer Técnico da Fundação Palmares, devidamente referendado pela CT-IPCT, e autorizar o prosseguimento do processo, que envolve a realização de consulta pública à comunidade.	N/A	PG04	17/03/18	Realizada as alterações no Estudo de Componente Quilombola conforme Nota Técnica 02/2018 - CT-IPCT-CIF, assim como realizada a consulta na comunidade de Degredo em 17/03/2018.
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CT-IPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	PG04	30/11/20	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
DEL. 161 (item 1) / NT nº 04/2018/COPAB/DPA/PR / NT nº 007/2018/ CT-IPCT/CIF. Apresentar um cronograma de execução atualizado para revisão do ECQ de acordo com os	02/07/18	PG04	02/07/18	Apresentado cronograma ajustado conforme documento SEQ0027/2018/PG04 de 02/07/18.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
encaminhamentos da consulta realizada em Degredo dia 17/03/2018, tendo como prazo 20 dias a partir de sua deliberação, de acordo com as recomendações elencadas no item 3 da Nota Técnica nº 04/2018/COPAB/DPA/PR (no anexo da Nota Técnica nº 07/2018).				
DEL. 202 (item 1) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Determinar à Fundação Renova realizar novo ajuste do Plano Emergencial de atendimento à CRQ Degredo, com base na análise da NT 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando o plano reformulado à CT-IPCT.	08/10/18	PG04	08/10/18	Apresentado o Plano emergencial ajustado em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311.
DEL. 202 (item 2-a) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Proposta de plano de transição do modelo de pagamento de unidade familiar por trabalhador(a) atingido(a), contendo Cronograma/Calendário para a realização da mudança da forma de pagamento do auxílio emergencial e indicando, de forma inequívoca, a “unidade de renda” representada por cada trabalhador(a) atingido(a) e, se houver, seus dependentes, de forma a tornar visível as mulheres e/ou cônjuges que, devido ao formato de cadastro adotado pela Fundação, ainda não foram reconhecidos como titulares a serem atendidas pelo auxílio financeiro emergencial.	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
DEL. 202 (item 2-b) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Laudos laboratoriais completos das amostras de água coletadas nos poços da comunidade de Degredo, devidamente acompanhado de resumo-	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
<p>executivo que inclua a metodologia utilizada para a amostragem, o transporte e preservação das amostras, bem como para a realização das análises laboratoriais, além da interpretação dos resultados que qualifique a segurança (ou não) para consumo humano, por ponto de coleta, bem como as medidas recomendadas para saneamento de eventuais problemas (conforme apontado no item II, parágrafos 10 e 11).</p>				
<p>DEL. 202 (item 2-c) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Cronograma ajustado para as coletas complementares a serem realizadas pela empresa prestadora de serviço (água, sedimentos e organismos aquáticos – incluindo organismos bentônicos e peixes em pontos de rio, lagoas e mar), com previsão de prazo para a liberação dos resultados.</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4311 e seus anexos.
<p>DEL. 202 (item 3) / NT nº 16/2018/CTIPCT. As ações de monitoramento deverão ser integrantes e alinhadas com as diretrizes do Programa de Monitoramento da Qualidade da água e de Monitoramento da Biodiversidade.</p>	08/10/18	PG04	08/10/18	Respondido em 08/10/18 conforme documento OFI.NII.102018. 4311 e seus anexos.
<p>DEL. 203 (item 1) / NT nº 17/2018/CTIPCT. Determinar que a Fundação Renova apresente a complementação do delineamento do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações contidas no corpo desta Nota Técnica nº 017/2018/CT-IPCT/CIF.</p>	15/10/18	PG04	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 conforme documento OFI.NII.102018.4312.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
<p>DEL. 231 (item 1) / NT nº 23/2018/CTIPCT. A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 (trinta) dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.</p>	29/12/18	PG04	20/12/18	Encaminhada a resposta conforme documento OFI.NII.122018.4921 de 20/12/18.
<p>DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.</p>	N/A	PG04	02/10/20	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para Degredo e Faiscadores.
<p>DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das</p>	N/A	PG04	02/10/20	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para essas comunidades dentro do Plano de Candonga.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.				
DEL. 232 (item 1) / Notas Técnicas n° 004/2018, n° 006/2018, n° 007/2018, n° 010/2018, n° 013/2018 e 024/2018 d. Determinar a Fundação Renova a apresentação de estudo referente aos usos da água fornecida em Degredo/ES, até o dia 15/12/2018.	15/12/18	PG04	15/12/18	Apresentado em 15/12/18 por meio do documento OFI.NII.122018.4904.
DEL. 256 (item 3) / NT n° 14/2018 GTECAD / ÁGUAS INTERIORES. A Fundação Renova deverá apresentar a CT-IPCT e demais Câmaras Técnicas interessadas, relatório circunstanciado dos encaminhamentos e pactuações realizados junto a Prefeitura de Linhares, prestadores de serviço de abastecimento local, Comunidade de Degredo e demais entidades e CTs, juntamente com cronograma para viabilizar a estruturação de solução definitiva para o abastecimento de água para a comunidade de Degredo no primeiro semestre de 2019, incluindo atividades vinculadas ao estudo de disponibilidade hídrica (caso necessário), no prazo de 60 dias.	16/02/19	PG04	16/02/19	Apresentado em 19/02/19 o documento OFI.NII. 022019.5363 sobre a realização das reuniões intercâmaras. Realizadas duas reuniões intercâmaras para tratar o assunto de abastecimento de água em Degredo. Primeira reunião realizada em 30/01/19 e outra em 22/02/19, ambas com a presença do SAAE de Linhares, CT-IPCT, CT Saúde, CT-SHQA e Renova. Aprovada umas das alternativas apresentadas pela Renova pelo SAAE e representantes da comunidade quilombola.
DEL. 280 (item 4-ação 1) / NT n° 01/2019/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá apresentar em até 15 (quinze) dias o cronograma para execução dos Estudos Ambientais Complementares, considerando a influência dos períodos seco e chuvoso na região da CRQ Degredo (...).	13/06/19	PG04	11/06/19	Apresentado o cronograma em 11/06/19 por meio do documento OFI.NII.062019.6876.
DEL. 280 (Item 4 -ação 2) / NT n° 01/2019/CT-IPCT/CIF. Entrega da versão final do	Trimestral	PG04	21/07/20	Enviado em 21/07/20 o documento titulado como "COMPILAÇÃO E

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 4) (...) devendo constar a entrega de relatórios parciais a cada trimestre ao longo de um período de 18 (dezoito) meses.				AVALIAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS REALIZADOS ANTES E APÓS O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO FUNDÃO ", por meio do documento FR.2020.1060.
DEL. 280 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Entrega da versão final do Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e apresentação dos resultados dos Estudos Ambientais Complementares realizados em Degredo/ES, conforme Nota Técnica nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Item 1) A Fundação Renova deverá apresentar a versão final do Estudo do Componente Quilombola para este Comitê, para a CT-IPCT e para a Comunidade Remanescente de Quilombola (CRQ) de Degredo, em Linhares/ES, via Comissão Local de Atingidos, em meios físico e digital (sendo um de cada para a CT e CIF, e três para a Comissão), considerando que já foi autorizada a desvinculação do ECQ frente aos Estudos Complementares.	N/A	PG04	14/06/19	Realizado o protocolo/entrega digital por meio do documento OFI.NII.052019.6775 em 30/05/19 à comunidade de Degredo, em meio físico durante a reunião da CT-IPCT de jun/19. Oficiando o sistema CIF em 14/06/19 por meio do OFI.NII.052019.6775-01.
DEL. 281 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CIF. Após a revisão do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), o PBAQ deverá ser remetido à CT-IPCT para última análise e posteriormente as cópias da versão final deverão ser entregues à Comissão Local de Atingidos.	N/A	PG04	14/06/19	Enviado por meio digital (documento OFI.NII.062019.6913 em 14/06/19). Enviado ao CIF e CT-IPCT a versão em meio físico em 04/07/19 utilizando o documento OFI.NII.062019.6913-01.
DEL. 281 (item 4) / NT nº 02/2019/CT-IPCT/CIF.	31/03/22	PG04	18/03/22	A entrega do PBAQ em meio digital foi realizada

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
<p>Aprovação com ressalvas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) e apresentação pela Fundação Renova da versão final, cronograma de execução e dos planos de ação e de negócios, conforme Nota Técnica nº 02/2019/CTIPCT/CIF. Item 4) Após a validação da versão final do PBAQ, Fundação Renova deverá entregar cópias em meio físico e digital (sendo um de cada para a CT-IPCT e CIF, e três para a Comissão Local de Atingidos da CRQ de Degredo).</p>				<p>em 06/01/2022 pelo ofício FR.2022.0033. A entrega em meio físico foi realizada em 18/03/2022 (5 vias do PBAQ, sendo 3 para a CQD, 1 para a CT-IPCT e 1 para o CIF) acompanhado do ofício FR.2022.0421.</p>
<p>DEL. 298 (item 1) / NT nº 03/2019/CT-IPCT. Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova entregue à CRQ Degredo e à CT-IPCT todos os documentos elencados nos encaminhamentos da memória de reunião do dia 25 de abril de 2019, no prazo de 10 (dez) dias.</p>	06/07/19	PG02 / PG04	05/07/19	<p>Enviado em 05/07/19 o documento OFI.NII.072019.7134 com os seguintes documentos: Definição do PIM; Matriz de Danos; Matriz de comprovação documental da pesca; Protocolo de elegibilidade da pesca não comercial.</p>
<p>DEL. 298 (item 2) / NT nº 03/2019/CT-IPCT. Determina a integração das equipes do PIM e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, para construção participativa do Programa de Indenização para a Comunidade Remanescente</p>	30/07/19	PG02 / PG04	30/07/19	

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
de Quilombo de Degredo, em Linhares/ES, conforme Nota Técnica nº 03/2019/CT-IPCT/CIF. Item 2) Determinar que a Fundação Renova apresente à CRQ Degredo e à CT-IPCT, com antecedência mínima de 10 dias às reuniões do GT-Indenização, os documentos existentes acerca de temas discutidos na reunião anterior do GT-Indenização.				
<p>DEL. 423 (Item 4) / NT nº 034/2020/CT-IPCT/CIF.</p> <p>Determinar que a Fundação Renova, previamente à assinatura de transação, ajuste ou pagamento de indenização deverá:</p> <p>a) informe que se encontra em curso uma política indenizatória específica;</p> <p>b) que as Defensorias Públicas e Setor Jurídico da Assessoria Técnica dos Atingidos podem ser consultadas;</p> <p>c) comunique a Comissão de Atingidos e a CT-IPCT quanto ao início e conclusão de negociação, assegurado o anonimato caso requerido pelo atingido;</p> <p>d) forneça cópias da NT nº 34/2020 – CT-IPCT e da presente Deliberação;</p>	31/10/21	PG04	13/10/21	
<p>DEL. 430 (Item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA</p> <p>Que a Fundação Renova entregue o Projeto Básico da solução definitiva/sistema de abastecimento de água potável à CRQ Degredo, a este comitê, no prazo de 75 dias a contar dos ajustes e aprovações do SAAE de Linhares/ES das premissas do projeto enviadas, ao referido órgão no dia 17/06/20.</p>	03/02/21	PG04	03/02/21	Enviado em 03/02/21 o documento OFI.NII.022021.0178 o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água (“SAA”) para a Comunidade Remanescente Quilombola (“CRQ”) de Degredo/ES

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
DEL. 430 (Item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019/CT-IPCT/CT-SHQA - Que todas as tratativas e comunicações realizadas com o SAAE de Linhares/ES sobre a temática em tela sejam compartilhadas em tempo real com os representantes da CT-SHQA e do CGCA/ES a serem indicados por meio de ofício.	N/A	PG04	03/02/21	Enviado em 03/02/21 o documento OFI.NII.022021.0178 o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água ("SAA") para a Comunidade Remanescente Quilombola ("CRQ") de Degredo/ES.
DEL. 494 (item 1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF. Determinar que a Fundação Renova efetue o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas no território da comunidade quilombola do Degredo, de modo contínuo e de forma a avaliar a evolução das concentrações ambientais, conforme diretrizes das câmaras técnicas pertinentes, com um termo de referência ainda a ser definido, já considerando os estudos em execução no âmbito do CIF.	N/A	PG04	04/01/22	
DEL. 494 (item 2) / Nota Técnica Intercâmaras nº 002/2021/ CT-IPCT/ CT-Bio/ CT-Saúde/ CT-GRSA/ CT-SHQA/ CIF. Determinar que a Fundação Renova apresente relatórios trimestrais com os resultados parciais desses monitoramentos, como já demandado pela Deliberação CIF nº 280/2018 (item 4).	N/A		04/01/22	Conforme plenária de aprovação do PBAQ (realizada em 14/12/21), o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Poços de Degredo (PG07 - conforme apresentado à CRQ Degredo na 3ª Consulta) foi reprovado pela comunidade que optou pelo repasse de recursos, a fim de que a comunidade defina, sob assessoramento, como melhor utilizá-los. Constou na ata também que "foi reivindicada a garantia de que os

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão	Observações
				programas de monitoramento da qualidade da água já implementados pela Fundação Renova continuam sendo executados no território. Não houve oposição da Fundação Renova sobre o assunto, que ainda enfatizou que as condições de continuidade da execução do monitoramento (PMQACH) estarão vinculadas aos futuros entendimentos a serem construídos junto à CT-Saúde e à 12ª Vara."

Quadro 2.6.1.1.D - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREDADO - ITENS CONCLUÍDOS APÓS O

PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
DEL. 161 (item 3) / Nota Técnica n9-04/2018/COPAB/DPA/PR . Determinar o fornecimento, em até quinze dias, de água potável para a comunidade de Degredo, pela Fundação Renova, até que as condições de potabilidade da água atualmente disponível sejam estudadas pela Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde.	08/06/18	PG04	Informado por meio do documento OFI.NII.082018.3884 a confirmação do fornecimento de água na CRQ Degredo a partir de 31/08/18.
DEL. 202 (item 4) / NT nº 16/2018/CTIPCT. Alterar o item 2 da Deliberação CIF 188 com base no ofício 03/2018 da CT Saúde para que o fornecimento de água potável para as famílias na comunidade de Degredo seja na razão de 15 litros de água por pessoa por dia, em galões retornáveis de água mineral.	08/10/18	PG04	Enviado em 01/08/19 o OFI.NII.072019.7173-01 informando que se deu o início do fornecimento de 15 litros de água por pessoa/dia em 26/07/19.
DEL. 204 (item 1) / NT nº 18/2018/CTIPCT. Determinar que a Fundação Renova adeque o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de	15/10/18	PG04	Encaminhado em 26/11/18 o documento OFI.NII.112018.4750 com o documento de

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
Povos e Comunidades Tradicionais conforme apontamento na NT 18, até 15 de outubro de 2018, em retorno para a CT-IPCT para nova avaliação, consideradas não atendidas as recomendações elencadas na NT 06, mediante análise realizada pela NT 18.			definição/escopo do Programa.
DEL. 255 (item 5) / NT n° 14/2018 GTCAD/IEMA / NT n° 26/2018. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para reapresentação dos estudos de que tratam esta deliberação, observando as diretrizes aqui estabelecidas.	16/02/19	PG04	Encaminhado o documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
DEL. 256 (item 1) / NT n° 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES. Determinar a Fundação Renova o atendimento das recomendações e requisições exaradas no Relatório de Reunião Intercâmaras n° 001/2018/CT-IPCT/CTSHQA/ CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAUDE.	16/02/19	PG04	Encaminhado documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
DEL. 256 (item 2) / NT n° 14/2018 - GTECAD/ÁGUAS INTERIORES. A Fundação Renova deverá apresentar cronograma de novas campanhas de coletas de água, solo, sedimentos e organismos aquáticos em Degredo, Linhares/ES, em alinhamento com o Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo (IEMA/ES), atendendo as demais recomendações da Nota Técnica 14/2018-GTECAD/ÁGUAS INTERIORES, em até 60 (sessenta) dias.	16/02/19	PG04	Encaminhado documento OFI.NII.022019.5363 em 19/02/19.
DEL. 423 (Item 3) / NT n° 034/2020/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova terá o prazo de um mês para validação de cada entrega, parcial ou final, da CRQ Degredo, com apoio do GT-Indenização, referente à estrutura e ao conteúdo da política indenizatória.	04/09/20	PG04/ PG02	Encaminhado em 21/12/20 o documento FR.2020.2101. Já iniciado o diálogo com a ASPERQD a qual chegou a formular uma proposta inicial que se encontra em análise. Aguardando homologação do Juiz da 12ª Vara.

Quadro 2.6.1.1.E - COMUNIDADE QUILOMBOLA DEGREGO – ENCERRADO SEM RESPOSTA

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
DEL. 202 (item 5) / NT n° 016/2018/CT-IPCT/CIF. Determinar à Fundação o delineamento da Proposta de modelo indenizatório para os Quilombolas de	30/11/18	PG04	

Degredo, conforme parágrafo 9 da NT 016.			
DEL. 329 (item 1) / NT nº 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF. Determinar que a Fundação Renova cumpra o cronograma acordado na reunião intercâmaras do dia 29/08/2019, conforme a Nota Técnica Intercâmaras nº 01/2019/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde/CIF, referente à elaboração e entrega do Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Degredo, em Linhares/ES.	14/04/20	PG04	

2.6.1.2 Garimpeiros-Fiscadores

Conceitos:

- A) Itens de ação: são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova.
Exemplo: Deliberação CIF nº 300.
- B) Itens de requisitos: São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Não há no momento.

Considerações:

Há um total de 14 itens de ação nas deliberações dessa comunidade. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima.

As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no SharePoint no seguinte link:

<https://bit.ly/2EDMxfS>

A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no gráfico abaixo. Ressaltamos que os status de conclusão se referem às entregas de evidências pela Renova ao CIF, que ainda precisará validá-las para decidir sobre o seu encerramento.

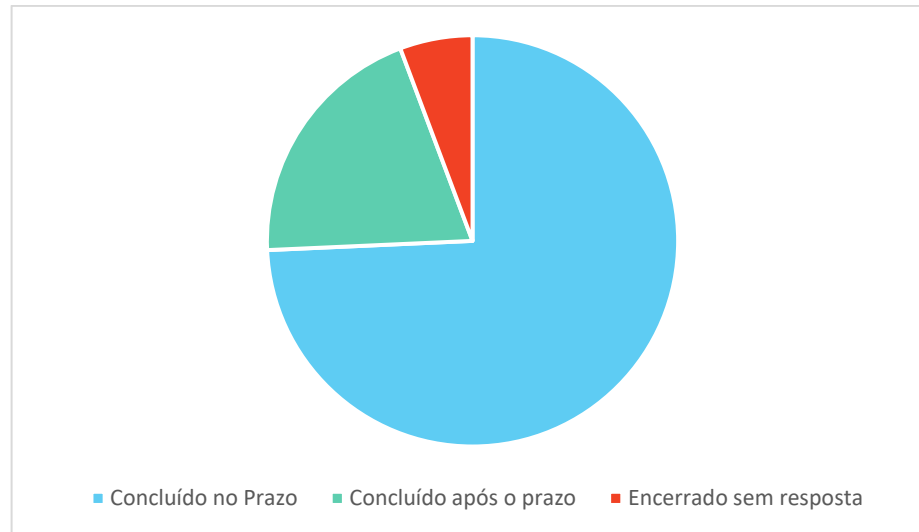


Gráfico 02 – Avanço físico das Deliberações

Quadro 2.8.1.2.A - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS CONCLUÍDOS NO PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observação
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CT-IPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	PG04	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
DEL. 231 (item 1) / NT nº 23/2018/CTIPCT. A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 (trinta) dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.	29/12/18	PG04	Encaminhada a resposta conforme documento OFI.NII.122018.4921 de 20/12/18.
DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.	N/A	PG04	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para Degredo e Faiscadores.
DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas,	N/A	PG04	Encaminhado em 02/10 o documento FR.2020.1574 com as justificativas de não aplicabilidade do plano de cheias para essas

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observação
incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.			comunidades dentro do Plano de Candonga.
DEL. 356 (item 1; 1.1 e 1.2)/ NT nº 08/2019/CT-IPCT/CIF / Nota Técnica nº 08/2019/CT-IPCT/CIF; Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN; Notificação nº 22/2019-CIF/GABIN; Notificação nº 10/2020-CIF/GABIN. Fixar multa punitiva e diária, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, em razão do descumprimento das Deliberações nº 300 e 333, da Notificação nº 18/2019, mais especificamente devido: 1.1 a não conclusão da análise de 139 (cento e trinta e nove) solicitações, desobedecendo o prazo de 60 (sessenta) dias dados pelo CIF na Deliberação nº 300/2019, bem como os 15 (quinze) dias acrescidos pela Deliberação nº 333/2019. 1.2 concomitantemente, à inobservância da determinação constante no “Item 2” da Deliberação nº 300/2019, já que o indeferimento de acesso ao Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) não detém validade por não ter sido tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), não ter sido comprovado documentalmente a ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, bem como pelo fato de não ter sido assegurado o devido processo legal.	N/A	PG04	Enviado em 06/01 o documento FR.2020.0014 ressaltando que foram dadas 615 devolutivas, perfazendo 90% do total. E quanto a determinação de descumprimento de prazo, foi colocado várias vezes durante a reunião do CIF que este seria inexecutável, dada a necessidade de detalhamento que o processo requer. Ressaltado também que foi solicitado um prazo em dezembro de mais 60 dias para conclusão dos 71 casos remanescentes (OFI.NII.122019.8474). Solicitada a suspensão de multa.

Quadro 2.8.1.2.B - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS CONCLUÍDOS APÓS O PRAZO

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Data Conclusão
DEL. 204 (item 1) / NT nº 18/2018/CTIPCT. Determinar que a Fundação Renova adeque o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais conforma apontamento na NT 18, até 15 de outubro de 2018, em retorno para a CT-IPCT para nova avaliação, consideras não atendidas as recomendações elencadas na NT 06, mediante análise realizada pela NT 18.	15/10/18	PG04	Encaminhado em 26/11/18 o documento OFI.NII.112018.4750 com o documento de definição/escopo do Programa.

Quadro 2.8.1.2.C - (GARIMPEIROS-FAISCADORES) ITENS JUDICIALIZADOS

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>DEL. 300 (item 1) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020. Determinar, com base no processo de autorreconhecimento descrito na Nota Técnica nº 04/2019/CT-IPCT, à Fundação Renova em caráter urgente, a análise e pagamento, em prazo de até 60 dias, de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) aos membros da “segunda lista dos atingidos auto identificados coletivamente como tradicionais”, entregue pelas Comissões Locais de Atingidos de Rio Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Chopotó (Distrito de Ponte Nova/MG), protocolada na Fundação Renova em dezembro de 2018, limitados ao escopo da NT nº 04/2019/CT-IPCT.</p>	25/08/19	PG04	<p>Em 26/08/21, protocolado o Incidente de Divergência nº 1037148-74.2021.4.01.3800 (Cumprimento de Sentença - Pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial às comunidades de garimpeiros faiscadores e pescadores artesanais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e do Distrito de Xopotó em Ponte Nova). Documento se encontra em anexo</p>
<p>DEL. 300 (item 2) / NT nº 04/2019/CTIPCT Notificação nº 18/2019-CIF/GABIN Notificação 10/2020. O eventual indeferimento do AFE às pessoas referidas no item 1 desta Deliberação deverá ser fundamentado individualmente e comprovado documentalmente na ocorrência de fraude, fato típico ou dolo, no prazo de 60 dias, o qual deverá ser submetida ao Comitê Interfederativo, por meio da CT-IPCT, e às Comissões de Atingidos supracitadas.</p>	25/08/19	PG04	<p>Em 26/08/21 foi protocolado o Incidente de Divergência nº 1037148-74.2021.4.01.3800 (Cumprimento de Sentença - Pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial às comunidades de garimpeiros faiscadores e pescadores artesanais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e do Distrito de Xopotó em Ponte Nova)..</p>
<p>DEL. 333 (item 2) / NT nº 04/2019 CT IPCTNT nº 06/2019 CT IPCT Notificação 18/2019 Notificação 10/2020. a) À inobservância da determinação constante no “Item 2” da referida Deliberação de que eventual indeferimento de acesso ao AFE só terá validade se tratado e fundamentado individualmente (caso a caso), assegurado o devido processo legal, e se comprovado documentalmente quando da ocorrência de fraude, fato típico ou dolo; b) a não conclusão da análise de elegibilidade de 139 pessoas, desobedecendo o prazo de 60 dias dados pelo CIF. Conferir prazo de 15 dias corridos para sanar os descumprimentos acima.</p>	08/11/19	PG04	<p>Em 26/08/21 foi protocolado o Incidente de Divergência nº 1037148-74.2021.4.01.3800 (Cumprimento de Sentença - Pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial às comunidades de garimpeiros faiscadores e pescadores artesanais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e do Distrito de Xopotó em Ponte Nova).</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Programa	Observações
<p>DEL. 493 (item 2) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF. A inclusão dos garimpeiros tradicionais supracitados no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) e em outros programas com os quais tem interface, observando-se inclusive a Cláusula 46, parágrafo 1º, do TTAC, garantindo que sejam efetivamente assistidos por suas ações reparatórias, incluindo as emergenciais.</p>		PG04	<p>Em abril de 2023, foi proferida decisão judicial, que determinou à Fundação Renova cumprir as Deliberações CIF nº 493, incluindo garimpeiros tradicionais dos municípios de Barra Longa, Acaiaca e Mariana no PG04.</p>
<p>DEL. 493 (item 3) / Nota Técnica nº 39/2021/CT-IPCT/CIF. Atuar em conjunto com os garimpeiros tradicionais dos territórios dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, com apoio das Assessorias Técnicas independentes, com vistas ao reconhecimento dos impactos e danos sofridos por estes e à construção coletiva de medidas voltadas à reparação integral.</p>		PG04	<p>A FR segue com a elaboração de requisição técnica para a contratação de consultoria para mapeamento e posterior elaboração do Plano de Ações reparatórias deste público.</p>
<p>DEL. 501 (item 1) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF. Incorpore integralmente as comunidades fiscadoras ao PG04, não limitando sua atuação ao atendimento emergencial, e ainda assim parcial, desse público, elaborando Plano de Ação específico.</p>	12/05/2021	PG04	<p>Em abril de 2023, foi proferida decisão judicial, que determinou à Fundação Renova cumprir a Deliberação CIF nº 501, incluindo os fiscadores e pescadores artesanais certificados, dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, em Ponte Nova, no público atendido pelo PG04, e elaborar plano de ações para reparação integral, com base no Termo de Referência nº 01/2020/CTIPCT/CIF.</p>
<p>DEL. 501 (item 2) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF. Contrate consultoria independente para a elaboração e execução do Plano de Ação, no prazo de 75 dias, considerando o Termo de Referência no 01/2020/CTIPCT/CIF, o qual traz as bases a serem adotadas para dar início às ações que garantirão a reparação integral dos danos e impactos sofridos pelos fiscadores, observada a elegibilidade de cada um dos demais Programas.</p>	26/07/2021	PG04	<p>A FR segue com a elaboração de requisição técnica para a contratação de consultoria para a elaboração de Plano de Ações reparatórias deste público.</p>
<p>DEL. 501 (item 3) / Nota Técnica nº 40/2021/CT-IPCT/CIF. Apresente ao CIF e à CT-IPCT, no prazo de 30 dias após a contratação da consultoria, o Plano de Trabalho elaborado pela consultoria ambiental, para que seja realizada análise técnica do atendimento das exigências do TR e aprovação pela Câmara Técnica.</p>	25/08/2021	PG04	

3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE – ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2023

No trimestre a que se refere este relatório, o contato com a comunidades atendida pela Fundação Renova ocorreu de forma híbrida, contando com o apoio de tecnologias de informação e comunicação como metodologia para a continuidade do diálogo.

3.1. COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE DEGREDO – CONTEXTUALIZAÇÃO

A Comunidade do Degredo, situada no município de Linhares (ES), foi certificada em 2016 pela Fundação Cultural Palmares (FCP) como remanescente de quilombo. O território possui uma população de aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas que expressam direta relação com a tradicionalidade da comunidade, que pode ser evidenciada a partir de aspectos culturais, como cuidados com a saúde, uso das ervas medicinais, atividades religiosas e manifestações culturais (Folia de Reis, Tambor de São Benedito e o Congo).

O processo de titulação das terras onde os quilombolas de Degredo residem e desenvolvem suas atividades foi iniciado em 2017 com a visita técnica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para consultar à população, mas o processo está paralisado.

A realização de ações de fomento ao território se configura como uma ferramenta imprescindível que pode impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida das famílias, de forma a garantir a manutenção das tradições culturais com o uso sustentável dos recursos naturais e seus espaços territoriais.

3.1.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas no eixo emergencial são voltadas as ações de mitigação, vulnerabilidades e riscos associados para povos e comunidades tradicionais que foram impactadas a partir do rompimento da barragem de Fundão.

Neste contexto, durante o período deste relatório foram desenvolvidas ações emergenciais no território da Comunidade Remanescente do Quilombo de Degredo - CRQ Degredo; conforme tabela abaixo:

Quadro 3.1.1.A – Ações emergenciais CRQ Degredo

Ações	Fornecimento de água mineral

3.1.1.1 Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para as famílias de Degredo compõe o escopo de ações para a saúde, segurança hídrica e bem-estar da comunidade.

No contexto atual, a Fundação Renova atende à Deliberação nº 355, de 16 de dezembro de 2019, que define que a Fundação Renova deve manter o fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo (Linhares/ES) a razão de 15l/pessoa/dia, com recursos em torno de 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, até que a solução definitiva de abastecimento de água potável esteja implantada e funcionando de maneira adequada;

Esta ação do PG04, tem interface com a área de Infraestrutura, responsável pela gestão do contrato com a empresa Costa Norte, que operacionaliza as entregas.

A Fundação cumpre também a determinação expressa em decisão proferida em 31.01.2023, pela 4ª Vara que dispõem que a obrigação de fornecer água mineral mensalmente para a Comunidade, que estava sob responsabilidade da ASPERQD, deve retornar para a Fundação Renova, devendo ser reassumida a partir de 01 de março de 2023.

Em 01.03.2023, a Fundação Renova reassumiu a obrigação de fornecer água mineral para a Comunidade, e atualmente em parceria com a Comissão Quilombola, está buscando estratégias para atualização da lista dos núcleos familiares.

No mês de Junho/2023, 183 famílias foram beneficiadas com o fornecimento de água mineral, perfazendo um total de 12.348 galões de 20L entregues.



Imagens dos galões de água para entrega nas residências.

3.1.1.2 Interfaces das ações emergenciais consolidadas no trimestre

Quadro 3.1.1.2.A – Relação de interface entre o PG 04 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade	Ação (Nº do item)
PG 32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	Fornecimento de água	3.1.1.3
PG 38 – Monitoramento Hídrico	PMQQS	

3.1.2 Ações transitórias

As ações transitórias previstas no escopo do PG04 para o território CRQ Degredo tem por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores para a realização dos estudos de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais.

A fase já está concluída.

3.1.3 Ações estruturantes

As ações estruturantes compõem o eixo no qual se elabora, executa e monitora os planos de ações permanentes; voltados ao diálogo, a integração e a tomada de decisão

com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todas as fases do processo de reparação.

Neste contexto, durante o período deste relatório foram desenvolvidas ações estruturantes no território CRQ Degredo; conforme tabela a seguir:

Quadro 3.1.3.A - Ações estruturantes território CRQ Degredo

Ações	
Ações	Execução PBAQ
Ações	Sistema de Abastecimento de Água – SAA

3.1.3.1 PBAQ

No que se refere à execução do PBAQ, seguem os avanços empreendidos pelo PG04 frente à execução dos seguintes programas do PBAQ:

Quadro 3.1.3.1.A – Status dos Programas até Junho/2023

Programa	Realizado	Status
01.Documentação de Referências Culturais	93%	Em andamento
02.Incentivo às Práticas Culturais do Degredo	100%	Concluído
07.Publicação do Livro de Medicina Tradicional do Degredo	93%	Em andamento
13.Capacitação de Lideranças Quilombolas	38%	Em andamento
14. Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ	5,57%	Em andamento
15.Diálogo Participação e Controle Social	6%	Em andamento

a. Programas 01 – Documentação de Referências Culturais e 07 – Publicação do Livro de Medicina Tradicional do Degredo

Entre abril e junho de 2023, discutiu-se no âmbito do Comitê Gestor do PBAQ, as considerações apontadas pela Comissão Quilombola de Degredo-CQD, em relação ao conteúdo dos livros de Referências Culturais do Degredo e Medicina Tradicional de Degredo, bem como suas capas.

Foram elaboradas novas capas e feitos ajustes no conteúdo de cada um dos livros, atendendo às recomendações da CQD. (ANEXO 03)

b. Programa 14 – Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ

Em abril foi realizada a contratação da empresa Tetra Mais, que será responsável pela implementação do Programa 14 – Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ.

Na reunião mensal do Comitê Gestor do PBAQ ocorrida no dia 16/05/2023, foi realizada a apresentação remota da equipe da Tetra Mais para a CQD e para a ATI ASPERQD. Ainda em maio, a consultoria encaminhou seu plano de trabalho para apreciação da Comissão Quilombola de Degredo (“CQD”), da Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo (“ASPERQD”), assessoria Técnica Independente (ATI) da CDQ. (ANEXO 04)

Em 12/06/2023, a equipe da Tetra Mais participou presencialmente da reunião do Comitê Gestor, para discussão do plano de trabalho.

c. Programas 13 - Capacitação de Lideranças Quilombolas e 15 - Diálogo, Participação e Controle Social

Em referência a esses Programas, a Fundação Renova optou por dar início as atividades de execução previstas nos programas até que se formalize a contratação da consultoria especializada.

Em 26 e 27 de abril, foi realizada a Capacitação para as Lideranças Femininas Quilombolas, com objetivo de tratar os seguintes temas: a história da desigualdade de gênero e a importância do empoderamento da mulher negra, o empreendedorismo social, a gestão humanizada e a economia criativa. Os negócios familiares, que são os pilares para a preservação de saberes, usos, costumes, tradições e identidades, também foi abordado na oficina. A Capacitação é uma iniciativa da retomada da execução do PBAQ pela Fundação Renova, dentro do programa de Capacitação de Lideranças Quilombolas. (ANEXO 05)

d. Programas 03 - Casa da Tradição de Degredo, 04 - Quadra Multiuso, 08 - Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo, e 16 - Sede Administrativa da ASPERQD

Em 20/06/2023, foi realizada visita à Comunidade de Degredo para mapeamento dos possíveis terrenos, nos quais podem comportar as obras dos Programas de Casa da Tradição de Degredo; Quadra Multiuso; Viveiro das Plantas e Ervas de Degredo; e Sede administrativa da ASPERQD, previstos no PBAQ.

A visita foi acompanhada por representantes da Fundação Renova, da ATI ASPERQD e da Comissão Quilombola de Degredo (CQD), que ficou responsável de indicar a localidade de cada terreno, previamente informado.

O mapeamento dos terrenos encontra-se na fase de análise fundiária, e compreende, inicialmente, a identificação dos terrenos elegíveis para posterior adequação dos projetos conceitual e executivo. (ANEXO 06)

e. Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Em 12/04/2023, a Fundação Renova recebeu ofício do SAAE, aprovando o projeto executivo e autorizando sua execução, conforme a última versão revisada. Na mesma oportunidade, foi encaminhado o cronograma físico e financeiro, com solicitação de ajustes na planilha orçamentária. (ANEXO 07)

Em 13/6/2023, em resposta ao OF/SAAE-LIN Nº 133/2023, que trata da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Linhares – Sede, a Fundação Renova encaminhou ao SAAE/Linhares o ofício FR.2023.0849 (ANEXO 08), no qual informa que a área responsável está realizando uma análise técnica sobre as informações e solicitações apresentadas e, tão logo apuradas e concluídas, serão oportunamente apresentadas ao SAAE para nova apreciação.

Na mesma data, em resposta ao OF/SAAE-LIN nº 131/2023, a Fundação Renova também encaminhou ao SAAE/Linhares o ofício FR.2023.1384 (ANEXO 09), no qual registrou ciência da aprovação, pela concessionária, do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Degredo e esclareceu que o cronograma físico e financeiro encaminhado já se encontra sob análise de sua equipe técnica.

Em 23/06/2023, em atendimento ao Encaminhamento 50.2, registrado na 50ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (“CT-IPCT”), a Fundação Renova encaminhou à Comissão Quilombola do Degredo (“CQD”), à CT-IPCT e à Associação de Pescadores e Extrativista e Remanescentes de Quilombo do Degredo (“ASPERQD”), o Ofício FR.2023.1530 (ANEXO 10), com o detalhamento das tratativas envolvendo a Fundação Renova, o SAAE/Linhares e a Prefeitura de Linhares/ES acerca da implementação do SAA, na Comunidade Quilombola do Degredo.

Em relação ao fornecimento de água, a Fundação Renova está discutindo, no âmbito do Comitê Gestor do PBAQ, as estratégias para atualização/revisão da lista dos atendidos com o recebimento de água e melhoria na entrega de galões.

3.1.3.3 Interfaces das ações estruturantes consolidadas no trimestre

Quadro 3.1.3.3.A – Relação de interface entre o PG04 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade
PG 20 – Estímulo à Contratação Local	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO PBAQ
PG 32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	
Área: Infraestrutura	
Área: Relações Institucionais	
Área: Comunicação	Análise de concessão de AFE para 17 famílias indicadas pela Comissão Quilombola de Degredo, através de listas.
PG21 – Auxílio Financeiro Emergencial	

3.1.4 Relacionamento

O relacionamento é uma ação transversal que perpassa por todas as ações no território, compõe o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas para o melhor desempenho de atuação do PG04. Utilizando estratégias para o fortalecimento das relações comunitárias, respeitando o modo de vida, suas crenças, costumes e valores. Além da promoção de espaços participativos, proporcionando a colaboração e o engajamento social para o desenvolvimento e acompanhamento das ações

locais. Nesse aspecto, serão consolidados os mecanismos para efetivar a gestão de informação e comunicação entre Fundação Renova e comunidades.

3.1.4.1 – Diálogo, participação e Interação Comunitária

3.1.4.1.1 Comitê Gestor

Nos dias 27 de abril, 16 de maio e 12 de junho de 2023, aconteceram reuniões do Comitê Gestor, na modalidade híbrida, com a participação de representantes da Fundação Renova, da Comissão Quilombola, da ATI ASPERQD, da Fundação Cultural Palmares e da perita Kearney, como ouvintes. (ANEXOS 11, 12, 13)

Dentre os principais pontos, foi discutida a execução dos programas do PBAQ, **fornecimento de água** mineral para a comunidade; tratativas relacionadas à **implementação do SAA**; revisão do **Plano de Comunicação do Degredo**; **validação dos livros** de Referências Culturais e de Medicina tradicional do Degredo, entre outros.

Ressaltamos a importância do funcionamento deste colegiado para o acompanhamento das atividades do PBAQ que tem proporcionado cada vez mais a participação, o diálogo e o controle social, por meio de debates qualificados para gestão e desenvolvimento das ações no território em parceria com membros da Comissão Quilombola, técnicos da ATI ASPERQD e da Fundação Cultural Palmares.

3.2 FAISCADORES DE RIO DOCE E SANTA CRUZ DO ESCALVADO – CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 09.2016 o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual de Minas Gerais emitiram a recomendação conjunta 01/2016 com objetivo de pleitear atendimento aos faiscadores dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Em 11.2016 representantes do MPF, MPMG, Samarco Mineração e Fundação Renova se reuniram e uma das pautas abordadas no encontro foi o atendimento aos faiscadores citados na recomendação 001/2016. Representantes da Samarco ressaltaram que o obstáculo ao cumprimento da Recomendação Conjunta nº 01/2016 estava na preocupação

que as medidas abrangessem garimpeiros não artesanais. E informaram que poderiam agilizar a tratativa desse público, em seus processos internos, caso a Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais formalizasse o autorreconhecimento coletivo da referida comunidade.

Em 02.2017 foi realizada outra reunião envolvendo os mesmos atores da reunião de 11.2016. Desse encontro duas ações foram encaminhadas:

1ª) contratação do estudo de mapeamento das comunidades de fiscadores de Barra Longa, Mariana, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, municípios atingidos pelo rompimento da barragem;

2ª) necessidade de medidas imediatas de atendimento aos fiscadores, tendo em vista que o estudo de mapeamento demoraria cerca de 06 meses para ser concluído e os fiscadores tinham necessidades emergenciais de subsistência. Ficou acordado que a Fundação realizaria uma busca ativa de fiscadores no território.

Em novembro de 2017, a Fundação Renova realizou um acordo emergencial para atendimento do repasse financeiro a 213 fiscadores. O estudo de mapeamento de comunidades tradicionais, iniciado em 2018, foi concluído em dezembro 2020 e entregue para a Fundação Renova. Parecer da Fundação Renova sobre o estudo de mapeamento de comunidades tradicionais reconheceu a qualidade do estudo para conduzir um processo de autorreconhecimento de comunidades tradicionais, mas impreciso para avaliação de impactos, uma vez que não aplicou metodologia apropriada para esse fim.

3.2.1 Ações Transitórias/Estruturantes

Em abril de 2023, foi proferida decisão judicial (ANEXO 14), nº 068089-07.2021.4.01.3800, pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, que determinou à Fundação Renova cumprir as Deliberações CIF nº 493 e 501, incluindo garimpeiros tradicionais dos municípios de Barra Longa, Acaiaca e Mariana no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) e elaborar plano de ações para reparação integral de fiscadores e pescadores artesanais certificados como comunidades tradicionais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, em Ponte Nova, com base no Termo de Referência nº 01/2020/CTIPCT/CIF.

Neste contexto, durante o período deste relatório foram desenvolvidas ações transitórias/estruturantes para os municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Chopotó Barra Longa, Acaiaca e Mariana; conforme tabela a seguir:

Quadro 3.2.1.A – Cronograma para cumprimento das ações nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó

Ação	Meses	Cronograma
Contratação de consultoria para elaboração do Plano de Ações e mapeamento de garimpeiros tradicionais	4	<u>mai/23</u> a <u>ago/23</u>
Elaboração do Plano de Ações	5	set/23 a <u>jan/24</u>
Validação do Plano de Ações com a comunidade	4	<u>fev/24</u> a <u>mai/24</u>
Apresentação do Plano de Ações à CT-IPCT e CIF	4	<u>jun/24</u>

Quadro 3.2.1.B – Cronograma para cumprimento das ações nos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca

Ação	Meses	Cronograma
Mapeamento do público (núcleos familiares e georreferenciamento)	12	set/23 a <u>ago/24</u>
Levantamento de impactos (concomitante à atividade "mapeamento do público" – utilização de dados secundários, pesquisa de campo para avaliação dos possíveis impactos)	6	set/23 a <u>ago/24</u>
Elaboração do Plano de Ações	5	set/24 a <u>jan/25</u>
Validação do Plano de Ações com a comunidade	4	<u>jan/25</u> a <u>abri/25</u>
Apresentação do Plano de Ações à CT-IPCT e CIF	1	<u>mai/25</u>

3.2.2 Relacionamento

Quadro 3.2.2.A – Relação de interface entre o PG04 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Programas da FR que possuem interface com o PG 04	Atividade
PG06 - Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	PLANO DE REPARAÇÃO À FAISCADORES, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS TRADICIONAIS
PG12 – Memória histórica, cultural e artística	
PG13 – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
PG14 - Saúde Física e Mental das populações impactadas	
PG17 - Retomada das Atividades Agropecuárias	
PG20 – Estímulo à Contratação Local	
PG21 – Auxílio Financeiro Emergencial	
PG23 – Manejo de Rejeitos	
PG32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	
PG38 – Monitoramento da Bacia do Rio Doce	

4. AÇÕES PLANEJADAS

4.1 COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – DEGREDO

Quadro 4.1.A - Ações planejadas para o próximo trimestre

Ações	Fornecimento de água mineral
	Execução PBAQ
	Sistema de Abastecimento de Água – SAA

Quadro 3.2.1.B – Cronograma para cumprimento das ações nos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca

Quadro 4.1.B – Cronograma de execução do PBAQ

Programa	Implementação
01. Documentação de referências culturais	Em execução
02. Incentivo às práticas culturais do Degredo	Em execução
07. Publicação do livro de medicina do finado Atalino	Em execução
15. Diálogo, participação e controle social	Fev/23
13. Capacitação de lideranças quilombolas	Mar/23
14. Monitoramento e gestão das ações do PBAQ	Abr/23
08. Viveiro das plantas e ervas do Degredo	Abr/23
03. Casa da tradição do Degredo	Abr/23
04. Quadra multiuso	Abr/23
16. Sede administrativa da ASPERQD	Abr/23
17. SAA	Abr/23
05. Educação Ambiental	Mai/23
10. Implementação da cadeia produtiva de beneficiamento e comércio das polpas e demais subprodutos das frutas típicas da região do Degredo	Jun/23
11. Intensificação da atividade de apicultura no território	Jun/23
06. Práticas de Educação Popular	Ago/23
09. Retomada das atividades de agricultura familiar	Jan/24
12. Incentivo ao turismo ecológico-cultural	Fev/24

4.2 COMUNIDADE DE FAISCADORES E PESCADORES ARTESANAIS DE RIO DOCE, SANTA CRUZ DO ESCALVADO E CHOPOTÓ; E GARIMPEIROS TRADICIONAIS DE MARIANA, BARRA LONGA E ACAIACA

Quadro 4.2.A - Ações planejadas para o próximo trimestre



Ações	Contratação da consultoria responsável pelo mapeamento do público de garimpeiros tradicionais de Mariana, Barra Longa e Acaiaca
	Contratação da consultoria responsável pela elaboração do Plano Reparatório para o público de faiscadores e pescadores artesanais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó
	Retomada do diálogo com o público identificado

5. AVANÇO FÍSICO DO PG 04

Neste trimestre, tiveram início as atividades da primeira consultoria contratada para execução do PBAQ, a Tetra+, responsável pelo Monitoramento e Gestão das Ações do PBAQ. Para os demais programas previstos com início neste trimestre, conforme escalonamento definido, foi iniciado o processo de contratação e escolha das consultorias para execução.

Conforme previsto, o PG04 seguiu com a realização das reuniões com o Comitê Gestor, para acompanhamento do PBAQ para revisão das estratégias anteriormente definidas e qualificação dos próximos passos, além de apresentar e discutir os avanços na execução dos programas em andamento.

Tiveram continuidade também, as oficinas para Definição do escopo do Programa, conforme previsto na cláusula 203, do TTAC.